



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Fundação de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 21 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 667/E511/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 3 de Julho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Julho de 2023:

Através da atribuição de apoio financeiro às equipas dos serviços de cuidados domiciliários integrados e de apoio, bem como dos serviços de cuidados de enfermagem no domicílio, o Instituto de Acção Social disponibiliza às pessoas necessitadas, que incluem os idosos residentes nos edifícios antigos e com mobilidade reduzida serviços de apoio domiciliário na vida, cuidados de enfermagem, terapia de reabilitação, serviço de apoio na subida e descida das escadas e nas deslocações ao exterior, entre outros, de modo a apoiá-las, nomeadamente, nas deslocações às instituições médicas, na participação nas actividades de lazer, recreativas e comunitárias e no tratamento de assuntos pessoais. Actualmente, os referidos serviços domiciliários são prestados a um total de cerca de 1.400 idosos com debilidade física e pessoas necessitadas. A fim de aperfeiçoar os serviços mencionados, nos últimos anos, o Instituto de Acção Social reforçou a alocação de recursos para apoiar as equipas de cuidados domiciliários integrados e de apoio na aquisição de equipamentos eléctricos para subir e descer as escadas. Acresce que com a criação, ainda



este ano, de mais uma equipa de cuidados domiciliários integrados e de apoio, o número de equipas prestadoras desses serviços aumentará para sete, para que um maior número de idosos necessitados possa beneficiar dos serviços em causa.

Relativamente à instalação, em edifícios antigos, de equipamentos automáticos para subir e descer as escadas, a concretização dessa iniciativa depende muitas vezes das condições dos próprios edifícios e da vontade comum dos condomínios, sendo pouco o número de casos em que foi concretizada efectivamente tal pretensão, devido a inúmeras limitações quanto às condições de construção e à partilha de despesas. Nesta conformidade, o Governo da RAEM encontra-se a realizar, de modo ordenado, o projecto de construção da Residência para Idosos, procurando pô-la em funcionamento em 2024, com a oferta de mais de 1.800 fogos residenciais, no intuito de apoiar, prioritariamente, os idosos que vivem nos edifícios antigos e que têm condições económicas para neles residir, proporcionando-lhes mais uma opção que lhes permite melhorar o ambiente habitacional e otimizar as condições de locomoção.

Desde 2019, a Fundação de Macau tem apoiado, financeiramente, os “serviços de apoio para deslocação” da Cáritas de Macau, tendo estes serviços sido utilizados 15.901 vezes no período compreendido entre 2019 e 7 de Julho de 2023, tendo observado que, anualmente, se tem registado um aumento contínuo do número de utilizadores. Os serviços são prestados a pessoas de diferentes idades, entre os 11 e os 101 anos de idade, embora maior parte dos utilizadores sejam idosos, pois 869 utilizadores têm idade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

superior a 60 anos, representando cerca de 92% dos utilizadores. Os principais objectivos das deslocações referem-se a “cuidados de saúde” (cerca de 73%) e “lazer e associativos” (cerca de 19%). Os serviços aqui referidos satisfazem diferentes necessidades de deslocação de idosos e outros com necessidade, entre o local de residência e vários locais, permitindo aos utilizadores conviver mais em comunidade, como forma de proporcionar uma vida social saudável e de melhor qualidade.

Futuramente, o Governo da RAEM irá acompanhar, de modo contínuo, a situação de execução das medidas de apoio à deslocação dos idosos que vivem nos edifícios antigos e, em simultâneo, avaliar, de modo atempado, a evolução do fenómeno de envelhecimento demográfico de Macau e a situação real da sociedade, bem como otimizar os respectivos trabalhos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Julho de 2023.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou